



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 53/2026 de 09/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO -	
			DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.005.08.244.0010.2.124			MANUTENÇÃO DO PISO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS	
202 - 3.3.90.14.00.00	33011		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:				5.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

08			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO -	
08.005.08.244.0010.2.124			MANUTENÇÃO DO PISO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS	
204 - 3.3.90.39.00.00	33011		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Redução:				5.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 9 de Março de 2026.